

## Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quarta-feira • 10 de julho de 2019 • Ano V • Edição Nº 1368

### **SUMÁRIO**



<b>GABINETE DO PREFEIT</b>	ГО	2
ATOS OFICIAIS		2
DECRETO (Nº 118/2019)		2
PORTARIA (Nº 061/2019)		3
PORTARIA (Nº 063/2019)		1

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







**GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO** 

http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/

# ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO CATEGORIA: ATOS OFICIAIS DECRETO (№ 118/2019)



### ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO** 

#### **DECRETO Nº 118/2019**

"Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** A **NOMEAÇÃO**, para o cargo de **DIRETOR MÉDICO**, simbologia CC-5, do quadro de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Sáude, o **Sr. LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, com RG nº 1146047975 e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.538.295-05, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/07/2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 09 de julho de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO Prefeito Municipal

#### PORTARIA (Nº 061/2019)



### ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **PORTARIA Nº 061/2019**

"Faz concessão de Licença Prêmio."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Lei 182/90, Art. 83, inciso II, "a" e na Lei 95/73, Art. 131,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º. CONCEDER a servidora, ANA CLAUDIA LIMA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio por 03 (três) meses, pelo período aquisitivo de 01/02/2014 a 31/01/2019, com gozo a partir de 10/07/2019.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 09 de julho de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO Prefeito Municipal

#### PORTARIA (Nº 063/2019)



### ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO** 

#### **PORTARIA Nº 063/2019**

"Faz concessão de Licença sem vencimentos."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Lei 182/90, Art. 83, inciso II, "a", na Lei 95/73, Art. 127 e Lei Municipal nº 745/2018,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º. CONCEDER ao servidor, CARLAINE LOPES RODRIGUES CRESCENCIO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA SEM VENCIMENTOS pelo período de 03 (três) anos, a partir da data 15/06/2019.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15/06/2019, revogando-se as disposições em contrário.
- Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 09 de julho de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO Prefeito Municipal